



PROCESSO Nº : 2013004527  
INTERESSADO : **DEPUTADO KARLOS CABRAL**  
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação Rioverdense de Proteção aos Animais - ARPA  
CONTROLE : RPROC

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Karlos Cabral com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Rioverdense de Proteção aos Animais - ARPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Município de Rio Verde/GO.

A entidade em comento busca, dentre outras finalidades, promover a difusão dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, lutar contra as agressões à natureza e infrações à respectiva legislação protetora, desenvolver ações que previnam as zoonoses, controlem o crescimento populacional desordenado e deem assistência médico-veterinária aos animais de rua, bem como promover em suas ações a ética, paz, cidadania, os direitos humanos e dos animais.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Logo, cumpre concluir que a propositura ora relatada não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**Emenda Modificativa:** o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RIOVERDENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - ARPA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.514.954/0001-76, com sede no Município de Rio Verde-GO.”*



Assim, adotada a emenda apresentada, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de Março de 2014.

**CARLOS ANTÔNIO**  
**Deputado Relator**

Rbp/Cbp